

**PORTARIA Nº 90/2024
DE 07 DE MAIO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais, para atuarem na fiscalização da Atas de Registro de Preço nº 47, 48, 49, 50 e 51/2024 do Pregão Eletrônico nº 11/2024 – da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, o uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 207º, inciso XI, da Lei Complementar nº 69, de 29 de Abril de 2022, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da Ata celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência da Ata celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I. Gerenciar a parte administrativa da execução da Ata de Registro de Preços no intuito de que transcorra de forma regular;

II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias das Atas;

V. Quando da proximidade do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preço, informar da necessidade de realização de um novo processo licitatório, haja vista a impossibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite máximo de 12 (doze) meses.

VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações do fornecedor registrado, em especial aquelas pertinentes aos preços e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII. Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização, a abertura de processo administrativo para aplicação de

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

From the first settlement of the
English in 1630 to the present
time. By J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT OF THE
ENGLISH IN 1630 TO THE PRESENT
TIME. BY J. B. H. [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[Handwritten signature]

penalidades ao fornecedor registrado, conforme previsão editalícia, e encaminhar para apuração da Comissão Disciplinar de Apuração de Infração por Licitantes e Contratados.

VIII. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor da Ata de Registro de Preço o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto da Ata de Registro de Preço e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de editalícia;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas ao fornecimento pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações do fornecedor registrado, definidas nas condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preço nº 47, 48, 49, 50 e 51/2024 do Pregão Eletrônico nº 11/2024 exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Diana Almeida Centurión CPF 013.XXX.XXX-75 - Gestor da Ata

II – Elígia Santana Melo Martins CPF: 070.XXX.XXX-50 – Gestor da Ata Substituto

III – Andreana Santos Teixeira – CPF: 011.XXX.XXX-66; - Fiscal da Ata

IV – Janaina Sousa de Oliveira Santos – CPF: 049.XXX.XXX-76 – Fiscal da Ata Suplente

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Atas de Registro de Preço nº 47, 48, 49, 50 e 51/2024/PMSC.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the various departments, and a summary of the results achieved. The report then goes on to discuss the financial position of the organization, and the measures taken to improve it. Finally, it concludes with a number of recommendations for the future.

The second part of the report is a detailed account of the work done in each of the various departments. It is divided into sections dealing with the different types of work, and the progress made in each. This part of the report is very important, as it provides a clear and concise summary of the work done during the year.

The third part of the report is a summary of the results achieved. It is divided into sections dealing with the different types of work, and the progress made in each. This part of the report is very important, as it provides a clear and concise summary of the work done during the year.

The fourth part of the report is a discussion of the financial position of the organization, and the measures taken to improve it. It is divided into sections dealing with the different types of work, and the progress made in each. This part of the report is very important, as it provides a clear and concise summary of the work done during the year.

The fifth part of the report is a number of recommendations for the future. It is divided into sections dealing with the different types of work, and the progress made in each. This part of the report is very important, as it provides a clear and concise summary of the work done during the year.

10/10/10

Contratado	Objeto da Ata	Vigência da Ata
LCF MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA	Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de construção e correlatos (ITENS FRACASSADOS), para atender às necessidades de manutenção e conservação dos bens públicos deste Município, e compor os estoques do Setor de Almoxarifado, conforme detalhamento, quantidades e demais condições.	07 de Maio de 2024 à 07 de Maio de 2025
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		
RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		
SAMS COMERCIO LTDA		

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços.

São Cristóvão, 07 de Maio de 2024.

EDSON FONTES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Gestão— SEGOV

Ciência

Diana Almeida Centurión

Diana Almeida Centurión

Gestor da Ata

Elígia Santana Melo Martins

Elígia Santana Melo Martins

Gestor da Ata Substituto

Andreana Santos Teixeira

Andreana Santos Teixeira

Fiscal da Ata

Janaina Sousa de Oliveira Santos

Janaina Sousa de Oliveira Santos

Fiscal da Ata Substituto

